



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

087

LEI N.º 5.130, DE 19 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2018, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

98 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

088

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 - Metas Anuais;
- II. Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- VIII. Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro.
- IX. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X. Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

972



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

089

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

090

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

A 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

091

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;

A 2



- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Handwritten signature and initials.



Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS

E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de deficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I. apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II. demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III. justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV. em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;
- V. vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

A 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

094

- VI. apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII. cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 12 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.



CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas

94 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

096

competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2019 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2018.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

A 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

097

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 28. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 19 de junho de 2018.

Publicada na Secretaria de Administração, 19 de junho de 2018.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Railson Rodrigues
Secretário de Administração

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	227.348	218.625	105,0192	239.544	220.984	104,9627	252.578	223.530	104,9036
Receitas primárias (I)	225.853	217.188	104,3287	237.987	219.547	104,2805	250.954	222.093	104,2291
Despesa total	227.348	218.625	105,0192	239.544	220.984	104,9627	252.578	223.530	104,9036
Despesas primárias (II)	226.724	218.025	104,7310	238.786	220.284	104,6306	251.787	222.830	104,5751
Resultado primário (III)=(I-II)	-871	-837	-0,4019	-799	-737	-0,3497	-833	-737	-0,3456
Resultado Nominal	631	607	0,2915	811	749	0,3554	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-25.155	-24.190	-11,6199	-25.409	-23.441	-11,1336	-26.487	-23.441	-11,0009
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2017 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	169.782	77,3494	229.642	105,2500	59.860	35,2570
Receita Primária (I)	169.753	77,3362	198.978	91,1960	29.225	17,2162
Despesa Total	166.369	75,7945	226.651	103,8792	60.282	36,2339
Despesa Primária (II)	166.011	75,6314	226.631	103,8700	60.620	36,5157
Resultado Primário (III)=(I-II)	3.742	1,7047	-27.653	-12,6739	-31.395	-838,9898
Resultado Nominal	-866	-0,3945	-9.023	-4,1354	-8.157	941,9169
Dívida Pública Consolidada	2.631	1,1986	0	0,0000	-2.631	-100,0000
Dívida Consolidada Líquida	-1.021	-0,4651	-41.296	-18,9268	-40.275	3.944,6621

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	157.850	169.782	7,56	175.618	3,44	227.348	29,46	239.544	5,36	252.578	5,44
Receitas Primárias (I)	157.058	169.753	8,08	175.611	3,45	225.853	28,61	237.987	5,37	250.954	5,45
Despesa total	155.213	166.369	7,19	171.654	3,18	227.348	32,45	239.544	5,36	252.578	5,44
Despesas Primárias (II)	154.850	166.011	7,21	171.654	3,40	226.724	32,08	238.786	5,32	251.787	5,44
Resultado primário (III)=(I-II)	2.208	3.742	69,47	3.957	5,75	-871	-122,01	-799	-8,27	-833	4,26
Resultado Nominal	-329	-866	163,22	-470	-45,73	631	-234,26	811	28,53	0	0,00
Dívida pública consolidada	2.474	2.631	6,35	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida pública líquida	-6.096	-1.021	-83,25	-9.876	867,29	-25.155	154,71	-25.409	1,01	-26.487	4,24

Especificação	Valores a preços constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	168.896	175.605	3,97	175.618	0,01	218.625	24,49	220.984	1,08	223.530	1,15
Receitas primárias (I)	168.049	175.575	4,48	175.611	0,02	217.188	23,68	219.547	1,09	222.093	1,16
Despesa total	166.075	172.075	3,61	171.654	-0,24	218.625	27,36	220.984	1,08	223.530	1,15
Despesas primárias (II)	165.686	171.705	3,63	171.654	-0,03	218.025	27,01	220.284	1,04	222.830	1,16
Resultado primário (III)=(I-II)	2.363	3.870	63,77	3.957	2,25	-837	-121,15	-737	-11,95	-737	0,00
Resultado Nominal	-352	-895	154,26	-470	-47,49	607	-229,15	749	23,39	0	0,00
Dívida pública consolidada	2.647	2.721	2,80	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida pública líquida	-6.522	-1.056	-83,81	-9.876	835,23	-24.190	144,94	-23.441	-3,10	-23.441	0,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	646.482	100,00	544.530	100,00	465.863	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	646.482	100,00	544.530	100,00	465.863	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	25.157	100,00	44.048	100,00	16.350	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	25.157	100,00	44.048	100,00	16.350	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	34	107	203
Alienação de Bens Móveis	0	107	109
Alienação de Bens Imóveis	34	0	94

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11	2.986	203
DESPESAS DE CAPITAL	11	2.986	203
Investimentos	11	2.986	203
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	23	-2.879	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de LENCÓIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	40.735	57.339	57.963
Receita de Contribuições dos Segurados	7.047	8.599	9.360
Civil	7.047	8.599	9.360
Ativo	6.802	8.275	9.006
Inativo	199	263	279
Pensionista	46	61	75
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	7.178	8.841	9.621
Civil	7.178	8.841	9.621
Ativo	7.178	8.841	9.621
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	20.468	31.057	29.277
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	20.468	31.057	29.277
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.581	7.283	7.637
Outras Receitas Correntes	461	1.559	2.068
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	373	1.472	2.068
Demais Receitas Correntes	88	87	0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	40.735	57.339	57.963

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	715	960	854
Despesas Correntes	708	829	840
Despesas de Capital	7	131	14
PREVIDÊNCIA (V)	12.268	15.522	18.037
Benefícios - Civil	12.268	15.522	18.037
Aposentadorias	10.130	12.850	14.922
Pensões	2.138	2.672	3.115
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	12.983	16.482	18.891

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	27.752	40.857	39.072
---	--------	--------	--------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	27.739	40.844	37.414

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.581	7.283	7.637
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	1.076	21	1.658
Investimentos e Aplicações	210.305	253.999	294.438
Outros Bens e Direitos	3.143	1.768	607

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)=(VIII+IX)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0	0	0
---	---	---	---

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

Fonte e Notas Explicativas

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	296.097
2018	26.926	22.407	4.519	300.616
2019	27.195	23.582	3.613	304.229
2020	27.467	24.690	2.777	307.006
2021	27.742	25.841	1.901	308.907
2022	28.020	27.449	571	309.478
2023	28.300	29.047	-747	308.731
2024	28.583	30.155	-1.572	307.159
2025	28.869	31.450	-2.581	304.578
2026	29.157	33.285	-4.128	300.450
2027	29.449	34.562	-5.113	295.337
2028	29.743	36.058	-6.315	289.022
2029	30.041	38.006	-7.965	281.057
2030	30.341	40.986	-10.645	270.412
2031	30.645	44.210	-13.565	256.847
2032	30.951	46.269	-15.318	241.529
2033	31.261	49.042	-17.781	223.748
2034	31.573	51.333	-19.760	203.988
2035	31.889	53.920	-22.031	181.957
2036	32.208	56.318	-24.110	157.847
2037	32.530	58.178	-25.648	132.199
2038	32.855	59.507	-26.652	105.547
2039	33.184	61.278	-28.094	77.453
2040	33.516	62.241	-28.725	48.728
2041	33.851	63.424	-29.573	19.155
2042	34.189	63.863	-29.674	-10.519
2043	34.531	64.244	-29.713	-40.232
2044	23.737	64.504	-40.767	-80.999
2045	23.974	64.423	-40.449	-121.448
2046	24.214	64.550	-40.336	-161.784
2047	24.456	64.659	-40.203	-201.987
2048	24.701	64.350	-39.649	-241.636
2049	24.948	64.170	-39.222	-280.858
2050	25.197	63.860	-38.663	-319.521
2051	25.449	63.420	-37.971	-357.492
2052	25.704	62.978	-37.274	-394.766
2053	25.961	63.733	-37.772	-432.538
2054	26.220	64.494	-38.274	-470.812
2055	26.482	65.263	-38.781	-509.593
2056	26.747	66.037	-39.290	-548.883
2057	27.015	66.818	-39.803	-588.686
2058	27.285	67.605	-40.320	-629.006
2059	27.558	68.399	-40.841	-669.847

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	27.833	69.199	-41.366	-711.213
2061	28.112	70.005	-41.893	-753.106
2062	28.393	70.818	-42.425	-795.531
2063	28.677	71.637	-42.960	-838.491
2064	28.963	72.463	-43.500	-881.991
2065	29.253	73.294	-44.041	-926.032
2066	29.546	74.132	-44.586	-970.618
2067	29.841	74.977	-45.136	-1.015.754
2068	30.140	75.827	-45.687	-1.061.441
2069	30.441	76.685	-46.244	-1.107.685
2070	30.745	77.548	-46.803	-1.154.488
2071	31.053	78.418	-47.365	-1.201.853
2072	31.363	79.294	-47.931	-1.249.784
2073	31.677	80.177	-48.500	-1.298.284
2074	31.994	81.067	-49.073	-1.347.357
2075	32.314	81.962	-49.648	-1.397.005
2076	32.637	82.865	-50.228	-1.447.233
2077	32.963	83.744	-50.781	-1.498.014
2078	33.293	84.564	-51.271	-1.549.285
2079	33.626	85.493	-51.867	-1.601.152
2080	33.962	86.429	-52.467	-1.653.619
2081	34.302	87.371	-53.069	-1.706.688
2082	34.645	88.320	-53.675	-1.760.363
2083	34.991	89.275	-54.284	-1.814.647
2084	35.341	90.237	-54.896	-1.869.543
2085	35.694	91.206	-55.512	-1.925.055
2086	36.051	92.181	-56.130	-1.981.185
2087	36.412	93.163	-56.751	-2.037.936
2088	36.776	94.152	-57.376	-2.095.312
2089	37.144	95.148	-58.004	-2.153.316
2090	37.515	96.151	-58.636	-2.211.952
2091	37.890	97.162	-59.272	-2.271.224
2092	38.269	98.179	-59.910	-2.331.134

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	
2018			-	0
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060			-	0
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente de Receita	1.659
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.659
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.659
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.000
Impacto de Novas DOCCs	1.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	659

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-Abr-2018 e hora de emissão 09:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
IPTU	Isenção	Habitação	775	775	775	A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
TOTAL			775	775	775	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2018-04-25 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista: A isenção do IPTU refere-se a imóveis com até 58 M2. de construção e os localizados em áreas de risco.

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	3.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA Contingenciamento de despesas correntes e investimentos	3.000
Outros Riscos Fiscais	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA Contingenciamento de despesas correntes e investimentos	5.000
Subtotal	8.000	Subtotal	8.000

Total	8.000	Total	8.000
--------------	--------------	--------------	--------------

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	229.642	215.301	218.625	220.984	223.530
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.630	33.200	33.187	33.167	33.167
Impostos	24.997	28.050	28.050	28.050	28.050
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	6.583	7.100	7.100	7.100	7.100
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.118	2.100	2.100	2.100	2.100
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.591	13.100	13.100	13.100	13.100
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.705	5.750	5.750	5.750	5.750
Taxas	2.633	5.150	5.137	5.117	5.117
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.679	1.924	1.921	1.911	1.911
Pela prestação de serviços	954	3.226	3.216	3.206	3.206
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.666	11.841	11.889	11.889	11.889
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	9.387	9.491	9.489	9.489	9.489
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	2.279	2.350	2.400	2.400	2.400
RECEITA PATRIMONIAL	32.073	2.617	2.623	2.623	2.623
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	30.664	1.431	1.437	1.437	1.437
Demais Receitas Patrimoniais	1.409	1.186	1.186	1.186	1.186
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	16.686	18.525	18.706	18.730	18.780
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.164	167.056	169.935	172.878	175.908
Transferências da União	53.589	53.859	54.640	55.641	56.672
Fundo de Participação dos Municípios	31.332	32.650	33.371	34.372	35.403
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	1.709	1.100	1.100	1.100	1.100
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	20.548	20.109	20.169	20.169	20.169
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	268	260	260	260	260
Transferências do SUS	7.688	12.701	12.710	12.710	12.710
Transferência do Salário-educação (FNDE)	4.915	5.000	5.000	5.000	5.000
Demais Transferências do FNDE	1.367	1.367	1.367	1.367	1.367
Transferências do FNAS	69	366	366	366	366
Demais Transferências da União	6.241	415	466	466	466
Transferências dos Estados	68.977	76.378	77.876	79.818	81.817
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	57.491	62.750	64.208	66.134	68.118
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	10.705	11.000	11.000	11.000	11.000
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	414	474	514	530	545
Transferência Financeira da CIDE	141	105	105	105	105
Demais Transferências dos Estados	226	2.049	2.049	2.049	2.049
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	32.608	34.500	35.000	35.000	35.000
Transferências de Instituições Privadas	529	270	370	370	370
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	301	200	200	200	200
Transferências de Convênios	3.160	1.849	1.849	1.849	1.849
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	1.572	3.330	3.330	3.330	3.330
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	2.068	960	960	960	960
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	21.217	22.228	22.005	22.593	23.127
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	229.642	215.301	218.625	220.984	223.530
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	218.187	204.850	208.176	210.535	213.081
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	219.500				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
DESPESAS CORRENTES	199.818	223.458	213.275	215.604	217.482
1 Pessoal e Encargos Sociais	113.480	126.638	115.210	117.676	120.066
2 Juros e Encargos da Dívida	0	150	300	300	300
3 Outras Despesas Correntes	86.338	96.670	97.765	97.628	97.116
DESPESAS DE CAPITAL	4.673	13.214	4.737	4.760	4.884
4 Investimentos	4.653	13.064	4.437	4.360	4.484
5 Inversões Financeiras	20	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	20	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	0	150	300	400	400
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.160	114	613	620	1.164
Para suplementações	0	104	100	100	100
Para cobertura de passivos contingentes	0	10	513	520	1.064
Capitalização do RPPS	22.160	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	226.651	236.786	218.625	220.984	223.530
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	84	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	0	0	0	0	0	0
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de	0	0	0	0	0	0
Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	84	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	32.357	41.296	24.797	24.190	23.441	23.441
Disponibilidade de Caixa	30.072	37.987	21.297	20.690	19.941	19.941
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.654	39.124	22.459	21.880	21.080	21.080
(-) Restos a Pagar processados	1.582	1.137	1.162	1.190	1.139	1.139
Demais Haveres Financeiros	2.285	3.309	3.500	3.500	3.500	3.500
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-32.273	-41.296	-24.797	-24.190	-23.441	-23.441

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			607	749	0
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-9.023	16.499	631	811	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 25-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2018 = 1.0000)
2016	8.74	0.9345940
2017	3.45	0.9668375
2018	3.43	1.0000000
2019	3.99	1.0399000
2020	4.24	1.0839918
2021	4.24	1.1299531

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

Fontes e notas explicativas:

As taxas de inflação de 2016 e 2017 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2018 e 2019 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 12.03.2018. Para 2020 e 2021 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, de 4,24%, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1002 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DO CIDADAO

Objetivo :
 Prestar assistencia medica ambulatorial de media e alta com
 plexidade, encaminhando a municipios vizinhos os casos que
 nao puderem ter solucao local.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO CONSULTAS MEDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO	CONSULTAS/ANO	30.640	30.640
NUMERO DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA (EXAMES MEDICOS)	EXAMES/ANO	223.000	225.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	500	500
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	50	50
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	28000	3.195	10	3.205
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAUDE	KM RODADOS/ANO/	KILOMETROS	700000	1.862	50	1.912
2140 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE EQUOTERAPIA	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	45	106	0	106
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	NUMERO DE CONTRATOS	2	750	0	750
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	160	0	160
2399 RAIS MULHER	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	514	10	524
2400 SAUDE MENTAL	SAUDE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	925	10	935
Total do Programa					7.512	630	8.142

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM			
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019					

Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL							

Objetivo : Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia a emergencia a populacao.							

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE							

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL		NUMERO DE UNIDADES	2	2			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019	Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA		SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	76000	9.500	50	9.550
2013 SERVICOS HOSPITALARES		SAUDE	INTERNACOES/ANO	2350	5.500	0	5.500
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR		SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/	1	3.000	0	3.000
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS		SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	60	0	60
				Total do Programa	18.060	50	18.110

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :
 Proporcionar condicoes ideais de saude, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e servicos que guardem relacao com a saude, quer na ocorrencia de doencas transmissiveis.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL.	QUANT.AMOST.COL/ANO	12	12
CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRETEAU.	QUANTIDADE COLET/ANO	4	2
INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO	PORC.OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	PORC.SURTOS INVESTIG	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/	VISITAS REALIZADAS	1350	430	10	440
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	VISITAS REALIZADAS	215000	1.090	10	1.100
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	CASTRACAO DE ANIMAIS/MES	NUMERO DE ANIMAIS	10	400	10	410
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa					1.935	30	1.965

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM					
CN-SIFPM									
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018									
METAS E PRIORIDADES PARA 2019									

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA									

Objetivo : Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.									

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE									

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS		PER.MED.PADR/PESS.AT		100		100			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018									

						Valores 2019			
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital		Total	
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		SAUDE		MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID/		UNIDADE		7700000 100 10 110	
2029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS		SAUDE		MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID.		UNIDADE		8800000 1.870 0 1.870	
2398 CAMPANHAS		SAUDE		CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/		NUMERO DE CAMPANHAS		5 20 0 20	

						Total do Programa		1.990 10 2.000	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM		
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019				

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE						

Objetivo :						
Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.						

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE						

Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
NAO HA		NAO HA	0	0		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						

				Valores 2019		
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE		SAUDE	NAO HA	0	2.374 10	2.384
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		SAUDE	NAO HA	0	10 0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		SAUDE	NAO HA	0	10 0	10

				Total do Programa	2.394 10	2.404

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo :
 Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito esco-
 lar no Ensino Fundamental.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.	PORCENTUAL	0,48	0,52
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	295	280
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	INDICE	6,20	6,60
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	INDICE	5,60	5,60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	3	0	250	250
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	300	300
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	5600	30.179	50	30.229
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	15	30	0	30
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	14	195	20	215
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	320	2.214	10	2.224
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	760	0	760
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	5600	200	0	200
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	15000	1.240	50	1.290
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	LITROS	28000	1.100	0	1.100
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	5600	750	0	750
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	NAO HA	0	50	0	50
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	NAO HA	0	30	0	30
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	VEICULOS	17	140	0	140
Total do Programa					36.888	680	37.568

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM											
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018													
METAS E PRIORIDADES PARA 2019															

Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE															

Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Infantil.															

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO															

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019									
-----		-----		-----		-----									
NUMERO DE EMEIS.		NUMERO DE IMOVEL		12		12									
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.		NUMERO DE ALUNOS		30		30									
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS		35		25									
NUMERO DE CRECHES.		NUMERO DE IMOVEL		15		15									

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018															

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2019									
-----		-----		-----		-----									
				Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total					
-----		-----		-----		-----		-----		-----					
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		EDUCACAO		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL		3		0		200		200	
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		EDUCACAO		UNIDADES CONSTRUIDAS/		NUMERO DE IMOVEL		1		0		300		300	
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		EDUCACAO		VAGAS OFERECIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS		2600		6.800		50		6.850	
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		EDUCACAO		VAGAS OFERECIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS		1500		8.535		50		8.585	
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		EDUCACAO		UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES		25		54		50		104	
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR		EDUCACAO		ALUNOS ATENDIDOS/		PESSOAS ATENDIDAS		2700		20		0		20	
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL		EDUCACAO		ENTIDADES APOIADAS/		NUMERO DE ENTIDADES		1		110		0		110	
-----						Total do Programa		15.519		650		16.169			
-----						-----		-----		-----		-----			

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM
 LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018
 METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :
 Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos
 rede publica de educacao.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS.	PESSOAS ATENDIDAS	15.000	13.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	100	100
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	15000	4.078	10	4.088
Total do Programa					4.078	110	4.188

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM									
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018											
METAS E PRIORIDADES PARA 2019													

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO													

Objetivo :													
Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.													

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO													

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019							
NAO HA		NAO HA		0		0							

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018													

				Valores 2019									
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO		EDUCACAO		NAO HA		0		571		10		581	
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA		EDUCACAO		ENTIDADES APOIADAS/		1		25		0		25	
2394 DESFILE CIVICO		EDUCACAO		NAO HA		0		120		0		120	

Total do Programa						716		10		726			

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019			

Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL					

Objetivo : Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao, qualificacao e aperfeicoamento profissional, desenvolver aptidoes e prepa rar para o mercado de trabalho.					

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
-----		-----		-----	
NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		CURSOS		23	
-----		-----		-----	
				25	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

				Valores 2019	
-----		-----		-----	
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica	
-----		-----		-----	
		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes	
-----		-----		-----	
				Desp de Capital	
-----		-----		-----	
				Total	
-----		-----		-----	
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIO-		CMFP		NUMERO DE IMOVEL	
-----		-----		-----	
NAL		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		1	
-----		-----		-----	
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		CMFP		PESSOAS ATENDIDAS	
-----		-----		-----	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E		CMFP		1520	
-----		-----		-----	
PUBLICIDADE		NAO HA		8	
-----		-----		-----	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		CMFP		0	
-----		-----		-----	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		CMFP		15	
-----		-----		-----	
2416 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL		CMFP		0	
-----		-----		-----	
		CURSOS OFERECIDOS		10	
-----		-----		-----	
				Total do Programa	
-----		-----		-----	
				1.648	
-----		-----		-----	
				310	
-----		-----		-----	
				1.958	
-----		-----		-----	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM											
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018													
METAS E PRIORIDADES PARA 2019															

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL															

Objetivo :															
Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.															

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA															

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019									
-----		-----		-----		-----									
NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS		105.000		110.000									
NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS/ANO		PESSOAS ATENDIDAS		1.300		1.350									

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018															

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2019									
-----		-----		-----		-----									
				Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total					
-----		-----		-----		-----		-----		-----					
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS		CULTURA		UNIDADES IMPLANTADAS/		NUMERO DE IMOVEL		1		0		50		50	
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS		CULTURA		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/		NUMERO DE IMOVEL		1		50		10		60	
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS/		NUMERO DE EVENTOS		6		723		0		723	
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS/		NUMERO DE EVENTOS		230		410		10		420	
2090 PROMOCOA DE EVENTOS CULTURAIS		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS/		NUMERO DE EVENTOS		40		100		0		100	
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL		CULTURA		APRESENTACOES ORQUESTRA/		NUMERO DE CONCERTOS		20		350		10		360	
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCIIME)		CULTURA		PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS		1100		460		0		460	
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL		CULTURA		UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES		1		130		10		140	
2401 PROJETO BANDA JOVEM		CULTURA		PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS		30		20		5		25	
-----						-----									
						Total do Programa		2.243		95		2.338			
-----						-----									

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.	VISITAS REALIZADAS	1.775	2.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRIMONIO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	20	20
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	80	10	90
Total do Programa					80	30	110

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o habito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas publicas.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS.	VISITAS REALIZADAS	95.000	90.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	20	20
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/RECEBIDOS/ANO	LIVROS	6000	30	5	35
1025 AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	10	10	20
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	10	5	15
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	LIVROS	45000	620	10	630
Total do Programa					670	50	720

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019			

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO					

Objetivo :					
Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.					

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
NAO HA		NAO HA		0	
				Indice Futuro 2019	
				0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

				Valores 2019	
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica	
		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA		CULTURA		NAO HA	
				0	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		CULTURA		NAO HA	
				0	
				500	
				10	
				510	
				30	
				0	
				0	
				30	
				530	
				10	
				540	

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM
 LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018
 METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS

Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES	PESSOAS ATENDIDAS	2.000	2.100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	50	50
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	100	100
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS/	PESSOAS ATENDIDAS	2000	90	10	100
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES	ESPORTES	NUMERO DE MODALIDADES/	MODALIDADES	40	260	0	260
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/	COMPETICOES	43	300	10	310
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	62	370	10	380
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCIME)	ESPORTES	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1000	170	0	170
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	ESPORTES	LITROS DE COMBUSTIVEL/	LITROS	0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
Total do Programa					1.300	180	1.480

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019					

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER					

Objetivo :					
Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.					

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
NAO HA		NAO HA		0	
				Indice Futuro 2019	
				0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

				Valores 2019	
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica	
		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER		ESPORTES		NAO HA	
				0	
				1.400	
				10	
				1.410	
				Total do Programa	
				1.400	
				10	
				1.410	

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPPS, bem como os inativos do tesouro.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	0	5	5	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS	IPREM	NAO HA	0	19.580	0	19.580	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS	IPREM	NAO HA	0	3.475	0	3.475	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREM	NAO HA	0	605	52	657	
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	1	0	1	
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	IPREM	NAO HA	0	1	0	1	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREM	NAO HA	0	5	0	5	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	IPREM	NAO HA	0	7	0	7	
Total do Programa				23.674	57	23.731	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019					

Programa : 4014 GESTAO DA DAPS					

Objetivo :					
Organizar o SUAS no municipio, atraves da vigilancia socio-assistencial por meio da producao de indicadores e indices territorializados das situacoes de vulnerabilidades e risco sociais potencializando as acoes da assistencia social.					

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
NAO HA		NAO HA		0	
				Indice Futuro 2019	
				0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

				Valores 2019	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
2152 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		FMAS		NAO HA	
				NAO HA	
				0	
				1.340	
				10	
				1.350	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		FMAS		NAO HA	
				NAO HA	
				0	
				25	
				0	
				25	

				Total do Programa	
				1.365	
				10	
				1.375	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019					

Programa : 4015 PROT.SOC.BASICA-CRIANCAS ADOLEC. JOVENS DE 6 A 24A					

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao Federal.					

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
PESSOAS ATEND.EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS		PESSOAS ATENDIDAS		2.863	
				Indice Futuro 2019	
				2.300	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
				Valores 2019	
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA		FMAS		UNIDADES MANTIDAS	
2117 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA		FMAS		UNIDADES MANTIDAS	
2123 PREVENCAO AO TRABALHO INFANTIL		FUNDECA		NAO HA	
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES		FUNDECA		ENTIDADES APOIADAS/	
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES		FMAS		ENTIDADES APOIADAS/	
				NUMERO DE UNIDADES	
				NUMERO DE UNIDADES	
				NUMERO DE ENTIDADES	
				NUMERO DE ENTIDADES	
				NUMERO DE ENTIDADES	
				Total do Programa	
				2.070	
				35	
				2.105	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019			

Programa : 4016		PROT.SOC.BASICA-FAMILIA			

Objetivo :		Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares, comunitarios e incentivo as potencialidades, efetivando acoes e servicos continuados de protecao social basica.			

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00		DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL			

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
				Indice Futuro 2019	
FAMILIAS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS		4.477	
				4.450	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					
				Valores 2019	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
1056	AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	FMAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1 0 50 50
2127	ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	3 1.050 10 1.060
2128	AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	550 1.100 0 1.100
2131	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	2 205 0 205
2379	ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO PAIF	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	58 15 5 20
2426	MANUTENCAO DO FAS	FAS	NAO HA	NAO HA	0 10 5 15
				Total do Programa	
				2.380 70 2.450	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018					
METAS E PRIORIDADES PARA 2019					

Programa : 4017 PROT.SOC.BASICA-IDOSO					

Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua in- dependencia funcional e social.					

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
-----		-----		-----	
PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3.IDADE		PESSOAS ATENDIDAS		491	
-----		-----		-----	
				Indice Futuro 2019	
				400	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

				Valores 2019	

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
-----		-----		-----	
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA		FMI		UNIDADES MANTIDAS	
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA		FMI		PESSOAS ATENDIDAS/	
2137 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVEN- CIA		FMI		PESSOAS ATENDIDAS/	
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO		FMI		ENTIDADES APOIADAS/	
2409 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DIA DO IDOSO		FMI		UNIDADES MANTIDAS	
-----		-----		-----	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	

				1	
				0	
				50	
				50	
				5	
				55	
				200	
				300	
				5	
				305	
				1	
				270	
				0	
				270	
				1	
				300	
				10	
				310	

				Total do Programa	
				920	
				70	
				990	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019					

Programa : 4018 PROT.SOC.ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					

Objetivo :					
Atender as familias e pessoas vitimas de violencia e viola- cao de seus direitos, alem de subsidiar acoes de retiradas das familias e seus membros das situacoes de risco pessoal e social, objetivando a reinsercao familiar e social por meio do CREAS.					

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS		260	
				260	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

Valores 2019					
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
2119 ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS JOVENS SOB RISCO SOCIAL		FUNDECA		PESSOAS ATENDIDAS/	
				PESSOAS ATENDIDAS	
				300	
				50	
				5	
				55	
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		FUNDECA		PESSOAS ATENDIDAS/	
				PESSOAS ATENDIDAS	
				2300	
				500	
				5	
				505	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		FUNSOSOL		CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	
				NUMERO DE CAMPANHAS	
				1	
				200	
				5	
				205	
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS		FMAS		ENTIDADES APOIADAS/	
				NUMERO DE ENTIDADES	
				1	
				220	
				0	
				220	
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA		FMAS		ENTIDADES APOIADAS/	
				NUMERO DE ENTIDADES	
				2	
				250	
				0	
				250	
2390 MANUTENCAO DO FMDCA		FUNDECA		NAO HA	
				NAO HA	
				0	
				130	
				5	
				135	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		FUNDECA		NAO HA	
				NAO HA	
				0	
				15	
				0	
				15	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		FUNDECA		NAO HA	
				NAO HA	
				0	
				10	
				0	
				10	
2402 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CREAS		FMAS		PESSOAS ATENDIDAS/	
				PESSOAS ATENDIDAS	
				1500	
				100	
				10	
				110	
2417 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-LA		FMAS		PESSOAS ATENDIDAS/	
				PESSOAS ATENDIDAS	
				20	
				80	
				5	
				85	
2418 ORGANIZACAO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA		FMAS		PESSOAS ATENDIDAS/	
				PESSOAS ATENDIDAS	
				22	
				20	
				5	
				25	

				Total do Programa	
				1.575	
				40	
				1.615	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019			

Programa : 5001 CIDADE LIMPA					

Objetivo :		Manter a cidade limpa, alcançando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.			

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00		DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
-----		-----		-----	
% DA POPULACAO ATENDIDA.		PORCENTUAL		100	
-----		-----		-----	
				100	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

				Valores 2019	
-----		-----		-----	
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica	
-----		-----		-----	
		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes	
-----		-----		-----	
				Desp de Capital	
-----		-----		-----	
				Total	
-----		-----		-----	
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR		LIMPEZA		TONELADAS	
-----		-----		-----	
2166 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO		LIMPEZA		TONELADAS	
-----		-----		-----	
2167 RECICLAGEM DE LIXO		LIMPEZA		TONELADAS	
-----		-----		-----	
2168 VARRICAO DE RUAS		LIMPEZA		METROS QUADRADOS	
-----		-----		-----	
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS		LIMPEZA		VEICULOS	
-----		-----		-----	
2397 MANUTENCAO DA RODOVIARIA		LIMPEZA		UNIDADES MANTIDAS	
-----		-----		-----	
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL		MEIO AMBIENTE		UNIDADES MANTIDAS	
-----		-----		-----	
				Total do Programa	
-----		-----		-----	
				3.795	
-----		-----		-----	
				40	
-----		-----		-----	
				3.835	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM									
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018											
METAS E PRIORIDADES PARA 2019													

Programa : 5002 CIDADE BONITA													

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.													

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019							
MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES)		NUMERO DE MUDAS		600		1.350							

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018													

				Valores 2019									
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		MEIO AMBIENTE		UNIDADES CONSTRUIDAS/		NUMERO DE IMOVEL		1		0		50	
1037 ARBORIZACAO URBANA		MEIO AMBIENTE		ARVORES PLANTADAS/ANO/		NUMERO DE MUDAS		1500		60		0	
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		LIMPEZA		UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES		73		1.261		10	
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES		LIMPEZA		NUMERO DE NOTIFICACOES/ANO		NUMERO NOTIFICACOES		180		10		0	
-----						Total do Programa		1.331		60		1.391	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM										
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018												
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019												

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES														

Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condi coes operacionais de trafego.														

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA														

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019								
% DE RUAS PAVIMENTADAS.		PORCENTUAL		99		99								

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018														
				Valores 2019										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total		
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		OBRAS		M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/		METROS QUADRADOS		30000		0		150		150
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO		OBRAS		OBRAS REALIZADAS/UNIDADES		NUMERO DE OBRAS		10		0		200		200
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA		OBRAS		OBRAS REALIZADAS/UNIDADES		NUMERO DE OBRAS		4		0		100		100
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS		OBRAS		M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/		METROS QUADRADOS		30000		1.000		0		1.000
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		OBRAS		QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/		NUMERO DE VIAS		800		1.900		0		1.900
						Total do Programa			2.900		450		3.350	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM											
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018													
METAS E PRIORIDADES PARA 2019															

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO															

Objetivo :															
Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecanizacao, exercendo as atividades de conservacao no municipio, tais como: oficina mecanica, serralheria, carpintaria, manutencao eletrica, manutencao de maquinas e equipamentos e renovacao da frota.															

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 DIRETORIA DE APOIO E MOTOMECANIZACAO															

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019									
IDADE MEDIA DA FROTA.		ANOS		12		12									
-----						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018									
-----						Valores 2019									
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total			

1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS		APOIO		VEICULOS RENOVADOS/		VEICULOS		5		0		100		100	
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS		APOIO		VEICULOS MANTIDOS/		VEICULOS		198		1.390		10		1.400	
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS		APOIO		LITROS DE COMBUSTIVEL/		LITROS		535000		900		0		900	
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO E MOTOMECANIZACAO		APOIO		NAO HA		NAO HA		0		2.633		10		2.643	
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		APOIO		NAO HA		NAO HA		0		15		5		20	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		APOIO		NAO HA		NAO HA		0		35		0		35	

Total do Programa										4.973		125		5.098	

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :
 Dotar o municipio de acoes que visam a melhoria de habitacao da populacao de baixa renda.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FMHIS	NAO HA	0	50	0	50	
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	10	20	0	20	
2380 ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/	170	400	10	410	
Total do Programa				470	10	480	

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo :
 Atender a populacao em abastecimento de agua e coleta, afas
 tamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o
 meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE LIGACOES DE AGUA		24.745	25.545
NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO		23.918	24.718
RESERVACAO DE AGUA	METROS CUBICOS	13.298	13.298
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE AGUA	KILOMETROS	309	317
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO	KILOMETROS	269	277
HIDROMETROS A SEREM SUBSTITUIDOS	UNIDADE	1.000	2.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	DIRETORIA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	108	108
1047 AMPLIACAO E REFORMA DA ETE	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	0	108	108
1048 CONSTRUCAO/AMPLIACAO SISTEMA COLETA ESGOTOS	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	KILOMETROS	2	0	476	476
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN- TO DE AGUA	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	KILOMETROS	2	0	270	270
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/ESGOTO	UNIDADE	400	84	20	104
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	64	0	64
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	32	0	32
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	54	0	54
2419 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/AGUA	UNIDADE	400	84	20	104
2420 SUBSTITUICAO DE HIDROMETROS	OBRAS	HIDROMETROS SUBSTITUIDOS	UNIDADE	1000	51	0	51
2421 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DIRETORIA	NAO HA	NAO HA	0	4.708	100	4.808
2422 MANUTENCAO SETOR DE SERVICOS, OBRAS E ENGENHARIA	OBRAS	NAO HA	NAO HA	0	16.279	500	16.779
Total do Programa					21.356	1.602	22.958

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	2	0	153	153
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	2	0	50	50
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	URBANIZACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	2	10	10	20
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRAS	NAO HA	NAO HA	0	2.550	10	2.560
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	URBANIZACAO	NAO HA	NAO HA	0	30	0	30
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	30	0	30
Total do Programa					2.620	223	2.843

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019			

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					

Objetivo :					
Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.					

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					

Indicador :					
		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
		Indice Futuro 2019			
NAO HA		NAO HA		0	
				0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

Valores 2019					
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		MEIO AMBIENTE		NAO HA	
				NAO HA	
				0	
				580	
				10	
				590	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		MEIO AMBIENTE		NAO HA	
				NAO HA	
				0	
				10	
				0	
				10	
				10	
				600	
Total do Programa					
				590	
				10	
				600	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019			

Programa : 5011		TRANSPORTE COLETIVO			

Objetivo :		Dotar o municipio de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuarios.			

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
				Indice Futuro 2019	
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO-PORCENTUAL		PORCENTUAL		75	
				78	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO		PLANEJAMENTO		UNIDADES CONSTRUIDAS/	
2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO		PLANEJAMENTO		UNIDADES MANTIDAS	
				NUMERO DE IMOVEL	
				NUMERO DE UNIDADES	
				5	
				10	
				0	
				30	
				0	
				30	
				Total do Programa	
				30	
				30	
				60	

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS.	NUMERO DE PRODUTORES	9	30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	PESSOAS ATENDIDAS	22	80	0	80
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJOES)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJOES/	NUMERO DE IMOVEL	2	110	10	120
Total do Programa					190	10	200

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criacao de emprego e renda.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

PIB PER CAPTA DO MUNICIPIO. VALOR PER CAPTA | 32.283,77 | 35.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2019			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	50	10	60
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	FMDDE	NAO HA	0	50	0	50
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGO/ RENDA	ATENDIMENTOS/ANO	5000	150	5	155
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EMPREGO/ RENDA	PRODUTORES APOIADOS/	40	10	0	10
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS	400	20	5	25
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	10	0	10
2415 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREGO/ RENDA	PORCENT.CONTRAT.REF.VAGAS DISPONIBILIZ. NO PAT % DE CONTRATACOES	65	1.090	10	1.100
Total do Programa				1.380	30	1.410

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo no municipio atraves de acoes locais e regionais.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SERVICOS DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
FLUXO DE TURISTAS MUNICIPIO	TX OCUP % HOSPEDAGEM	0	12

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	EMPREGO/ RENDA	NUMEROS DE ARTESOES	70	10	0	10	
2374 FORTALECIMENTO DO DESTINO TURISTICO	EMPREGO/ RENDA	NUMERO DE PARTICIPANTES EM CITY TOURS	200	10	0	10	
Total do Programa				20	0	20	

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018					
METAS E PRIORIDADES PARA 2019					

Programa : 6006 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE					

Objetivo :					
Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir praticas de risco.					

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					

Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2019					

MUDAS PLANTADAS EM APP NUMERO DE MUDAS 66 2.000					

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total					

1034	REGULARIZACAO DE AREA DO ATERRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	LICENCAS OBTIDAS/	NUMERO DE LICENCAS	1 100 0 100
1107	IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1 0 50 50
1108	IMPLANTACAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1 0 100 100
2224	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0 115 10 125
2224	FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0 19 0 19
2226	EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE ATIVIDADES	100 20 0 20
2386	MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1 10 5 15
2387	FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1 10 5 15
2424	MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1 20 5 25
2425	MANUTENCAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1 20 5 25

Total do Programa					314 180 494

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM			
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018		METAS E PRIORIDADES PARA 2019			
Programa : 7001 ADMINISTRACAO							
Objetivo : Atender as demandas da administracao municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informatica, no apoio a realizacao dos programas finalisticos.							
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
NAO HA		NAO HA	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2233	MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	NAO HA	0	1.200	20	1.220
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	1.740	20	1.760
2235	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	625	5	630
2236	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	15	0	15
2238	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R. H.	NAO HA	0	1.420	10	1.430
2239	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS	NAO HA	0	630	5	635
2240	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	R. H.	NAO HA	0	1.640	10	1.650
2241	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	NAO HA	0	790	10	800
2246	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	FINANCAS	NAO HA	0	1.100	10	1.110
2251	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS	NAO HA	0	150	0	150
2263	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	NAO HA	0	1.360	20	1.380
2300	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	NAO HA	0	1.130	10	1.140
2301	MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	NAO HA	0	450	10	460
2382	MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	R. H.	NAO HA	0	2.100	10	2.110
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO HA	0	15	0	15
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	15	0	15
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	NAO HA	0	15	0	15
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	10	0	10
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	100	0	100
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	0	5	0	5
2391	REGIME DE ADIANTAMENTO	R. H.	NAO HA	0	5	0	5
2392	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ENCARGOS	NAO HA	0	350	0	350
2423	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VILA DE ALFREDO GUEDES	ALF. GUEDES	NAO HA	0	450	10	460
Total do Programa					15.315	150	15.465

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS

Objetivo :
 Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por i
 magens da area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de
 ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o
 aumento da seguranca dos municipes, bem como ao patrimonio
 publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADE	23	26

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2019				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS DTI		EQUIPAMENTOS MANTIDOS	UNIDADE	23	170	20	190
			Total do Programa	170	20	190	

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo :
 Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos, adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PONTOS DE ILUMINACAO	UNIDADE	9.022	9.322

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2019				
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2408 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP	FUNDO CIP	PONTOS DE ILUMINACAO	UNIDADE	9322	2.850	50	2.900
Total do Programa				2.850	50	2.900	

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8001 TRANSITO

Objetivo : Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

% DE RUAS SINALIZADAS/ PORCENTUAL | 96 | 97

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI- CAS	FUTRAN	PLACAS SINALIZACAO COLOCADAS/	NUMERO DE PLACAS	170	360	10	370
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	FUTRAN	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/	NUMERO EQUIPAMENTOS	1	0	30	30
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	FUTRAN	NAO HA	NAO HA	0	415	10	425
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUTRAN	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2413 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO	FUTRAN	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	NAO HA	2	20	0	20
2414 INSTALACAO DE PLACAS DE LOGRADOUROS	FUTRAN	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	NAO HA	200	50	0	50
Total do Programa					855	50	905

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019					

Programa : 8002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL					

Objetivo :					
Reforçar a segurança pública na cidade, zelar pelo patrimônio público e pela integridade dos frequentadores de áreas da cidade.					

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 DIRETORIA DE SEGURANCA					

Indicador :					
Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
NUMERO DE OCORRENCIAS/ANO		QUANTIDADE		10	
				10	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

Valores 2019					
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
2267 FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		SEGURANCA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
				N.GUARDAS CIVIS MUN.	
				20	
				1.050	
				50	
				1.100	

				Total do Programa	
				1.050	
				50	
				1.100	

#-----#		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019			

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS					

Objetivo :					
Possibilitar a complementacao de recursos orcamentarios necessarios a implementacao de estruturas de seguranc					
ca providas pelo Estado ou Uniao.					

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
NAO HA		NAO HA		0	
				Indice Futuro 2019	
				0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

				Valores 2019	
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica	
		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		FEBOM		UNIDADES MANTIDAS	
				NUMERO DE UNIDADES	
				1	
				500	
				50	
				550	
2404 ATIVIDADE DELEGADA		ADMINISTRATIVA		NAO HA	
				NAO HA	
				0	
				260	
				0	
				260	

				Total do Programa	
				760	
				50	
				810	

#-----#
 CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de contribuicoes a Uniao.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA	0	1.500	0	1.500	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	FUTRAN	NAO HA	0	30	0	30	
0014 PASEP - SAAE	SAAE	NAO HA	0	233	0	233	
1103 PASEP - CMFP	CMFP	NAO HA	0	5	0	5	
1104 PASEP - IPREM	IPREM	NAO HA	0	278	0	278	
			Total do Programa	2.046	0	2.046	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS						
Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de pre- catorios judiciais.						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2019						
NAO HA NAO HA 0 0						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Valores 2019 Total						
Desp Correntes Desp de Capital						
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS ENCARGOS NAO HA NAO HA 0 300 0 300						
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS SAAE NAO HA NAO HA 0 54 0 54						
Total do Programa 354 0 354						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS						

Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de pessoal inativo.						

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						

Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2019						

NAO HA NAO HA 0 0						

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						

Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Valores 2019 Total						

0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM FEPM NAO HA NAO HA 0 1.720 0 1.720						

Total do Programa 1.720 0 1.720						

#-----		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM	
CN-SIFPM		LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019					

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					

Objetivo :					
Disponibilizar recursos no orcamento para a manutencao de reserças de contingencia para capitalizacao do RPPS, suplementacoes e atendimento de passivos contingentes.					

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
NAO HA		NAO HA		0	
				Indice Futuro 2019	
				0	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018					

				Valores 2019	
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica	
		Produto / Unidade de Medida		Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		ENCARGOS		NAO HA	
				0	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		CMFP		NAO HA	
				0	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		DIRETORIA		NAO HA	
				0	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		IPREM		NAO HA	
				0	

				Total do Programa	
				468	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 05130 DE 19/06/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
05.00.00	DIRETORIA DE EDUCACAO	1.150	57.501	0	58.651	
06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	170	8.845	0	9.015	
07.00.00	DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	653	5.540	0	6.193	
08.00.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	450	535	0	985	
09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	410	6.520	0	6.930	
10.00.00	DIRETORIA DE ESPORTES	150	2.740	0	2.890	
11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA	220	3.488	0	3.708	
13.00.00	DIRETORIA DE SAUDE	1.100	42.765	0	43.865	
15.00.00	DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA	110	1.320	0	1.430	
16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	751	16.275	4.437	21.463	
17.00.00	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	4.350	0	4.350	
20.00.00	DIRETORIA DE APOIO E MOTOMECANIZACAO	100	4.998	0	5.098	
22.00.00	DIRETORIA DE SEGURANCA	0	1.100	0	1.100	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	4.300	0	4.300	
20.00.00	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	300	1.658	0	1.958	
21.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	962	21.996	0	22.958	
22.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	5	23.726	0	23.731	
TOTAL		6.531	207.657	4.437	218.625	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		210.570	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	7.587	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	468

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 29/JUN/2018 e hora de emissao 15:04